A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I Nº 2835 **,DE** 14 **DE** março **DE 1996**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxilio financeiro ao servidor Melanias Soares de Amorim, para a finalidade que menciona.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxilio financeiro, no montante de R$ 6.058,64(seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor municipal Melanias Soares de Amorim, Agente Administrativo, nivel 16, para cobrir despesas com cirurgia do menor Walter Vieira Soares de Amorim.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de março de 1996.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 236
A. Lacerda
Oficial 1002